

NUP 22001.061474/2025-17

04/04/2025 às 12:36

Assunto

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

Observação

PORTARIA DESIGNADO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA EEEP JEOVÁ COSTA LIMA

Órgão/Unidade de abertura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC
RUSSAS - EEEP JEOVÁ COSTA LIMA - CREDE 10 -
RUSSAS/23255528

Interessado

SEDUC/23255528

Nível de acesso

Restrito

Nível de prioridade

Normal

Situação atual em 14/04/2025 às 16:42

Aguardando análise

Unidade atual

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC
CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 10 -
CREDE 10 - RUSSAS/CEGAF 10



Acesse o processo
através do QR Code.

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000028/2025/SEDUC/23255528**

De: SEDUC/23255528

Data: 04/04/2025

Para: SEDUC/23255528

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA PORTARIA DESIGNANDO O GESTOR E MUDANÇA DO FISCAL DE CONTRATO DA EEEP JEOVÁ COSTA LIMA DE RUSSAS-CEARÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, DO DECRETO ESTADUAL Nº 35.322/2023

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, em **04/04/2025**, às **10:42** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **3D47-5E25-091E-AB05**.



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

A Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira, no uso das atribuições conferidas no art. 8º do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, resolve designar, com fulcro no art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322/23, os servidores,:

- JOSÉ MARIA SOMBRA JÚNIOR, Matrícula nº 479854-1-2, denominado **GESTOR(A)**;
- TASMANA DE SANTANA RODRIGUES, Matrícula nº 30000455, denominado **FISCAL**,

Os quais representarão a EEEP JEOVÁ COSTA LIMA a partir de 04 de abril de 2025, a fim de gerir e fiscalizar os congêneres desta unidade executora.

RUSSAS-CE, 04 de abril de 2025.

FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA
Diretora Escolar

Documento assinado eletronicamente por: FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA em 04/04/2025, às 10:43 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 4099, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 057B-0ED6-7E91-0C3A.

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

04/04/2025

Interessado: SEDUC/23255528**De:** SEDUC/23255528**Assunto:** ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA**Para:** SEDUC/CEGAF 10

O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis.

Usuário: DEBORA MAIA NOGUEIRA**Lotação:** Russas - EEEP Jeová Costa Lima - SEDUC/23255528

Documento assinado eletronicamente em **04/04/2025** às **13:08** (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

14/04/2025

De: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/CEGAF 10

Data: 14/04/2025 às 16:38

Documentos Anexados:

Parecer_Paradigma_Designacao_Gestor_e_Fiscal_de_Contrato.pdf

Motivação:

PARECER JURIDICO

Usuário: FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA

Lotação: Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 - SEDUC/CEGAF 10

Documento assinado eletronicamente em 14/04/2025 (horário local do Estado do Ceará), com assinatura simples, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo
Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

EMENTA: PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO. LEGALIDADE DO ATO.

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Inicialmente, é de se esclarecer que não cabe a esta Assessoria Jurídica a análise meritória do ato administrativo. É cediço que as portarias configuram atos administrativos, de maneira que a análise deste ato enseja a verificação dos seus elementos constitutivos, a serem observados em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. Senão, vejamos:

Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:

- a) incompetência;
- b) vício de forma;
- c) ilegalidade do objeto;
- d) inexistência dos motivos;
- e) desvio de finalidade.

Neste raciocínio, é possível se concluir que o controle de legalidade desta espécie de ato – assim como dos demais atos administrativos – deve alcançar a análise de todos os elementos necessários para que sua existência seja válida e eficaz. Assim, tendo por base o entendimento doutrinário majoritário, far-se-á a presente análise segundo os parâmetros de **competência, objeto, motivo, finalidade e forma**.

De início, no que se refere ao critério da competência, nota-se que a minuta de portaria ora examinada, não apresenta vício. Senão, vejamos o que determina o art. 9º do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 e os artigos 87 e 89 do Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022, abaixo transcritos:

Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Art. 9º Os órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual designarão, por meio de portaria, servidores para o desempenho das funções e respectivas atribuições previstas no artigo 5º deste Decreto.

§ 1º A indicação do servidor para o desempenho das funções descritas no inciso VIII, IX, X e XI do artigo 5º deste Decreto, dar-se-á,

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER N° 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

explicitamente, em cláusula específica do contrato, sendo dispensada a designação por meio de portaria.

Decreto Estadual nº 35.048, de 14 de dezembro de 2022

Art. 87. Constituem atribuições básicas do Coordenador Especial, **Coordenador** e Orientador de Célula:

III - promover a integração dos processos executados pela(s) área(s) sob sua gestão;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 89. Compete ao **Diretor** Escolar: (...)

VII. promover rotinas de gestão que garantam o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino, em todas as dimensões, consolidando modelos de gestão focados na autonomia escolar e nos resultados de aprendizagem em articulação com as diretrizes da Secretaria da Educação e com o Plano Estadual de Educação.

Nesse contexto, a competência para a designação dos servidores, por meio de portaria, centraliza-se nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, representada pela autoridade máxima, neste caso, pelo Diretor Escolar. Ademais, com fulcro no art. 89, do Decreto Estadual nº 35.048/2022, compete ao Diretor Escolar a consolidação dos modelos de gestão focados na autonomia escolar para efetiva execução das rotinas de gestão no âmbito das Escolas.

Ademais, há de se averiguar a legalidade do ato no que se refere ao objeto, este que, por sua vez, é nada mais que o conteúdo do ato, caracterizando-se como o efeito prático pretendido com sua edição ou a modificação por ela trazida ao ordenamento jurídico.

No caso concreto, a minuta de portaria em análise tem por objetivo designar servidores para exercer funções e atribuições básicas no processo de compras na Administração Pública. Portanto, acerca do critério do objeto, conclui-se pelo seu atendimento às exigências legais e sua consequente regularidade.

Por sua vez, a finalidade consiste no resultado que a Administração pretende alcançar com a prática do ato. Assim, para que seja válido, deverá corresponder a uma finalidade pública, que, conforme antedito, consiste designação de gestor e fiscal para desempenho das atribuições e funções básicas no processo de compras, conforme art. 9º, caput do Decreto nº 35.322/2023.

Por último, mas não menos importante, a forma é o modo através do qual se exterioriza o ato administrativo, é seu revestimento. É, portanto, elemento sempre essencial à validade do ato que

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**PARECER Nº 002132/2024/SEDUC/ASJUR**

De: SEDUC/ASJUR

Data: 01/04/2024

Para: SEDUC/SEC

os textos legais evidenciam o seu objeto, além do conteúdo e do alcance que se busca dar à norma, o que nos parece ter atingido no caso concreto.

Deste modo, em análise à **Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições (Gestor/Fiscal) no processo de compras na Administração Pública**, bem como, no acompanhamento e fiscalização na execução dos procedimentos contratuais, conforme os artigos 5º e 9º do Decreto Estadual nº 35.322/23, **esta Assessoria Jurídica tem a informar que se encontra bem elaborada e cumpre as exigências legais**, em observância à formalidade dos atos administrativos.

Encaminhe-se o processo ao Gabinete da Titular desta Pasta para aposição de assinatura e posterior remessa para Crede/Escola para publicização da portaria em site oficial, servindo este parecer como **paradigma para casos análogos**.

Fortaleza, data de assinatura do sistema.

Érika Samira de Castro
Parecerista - ASJUR/SEDUC

Ana Talita Ferreira Alves
Coordenadora - ASJUR/SEDUC

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ELIANA NUNES ESTRELA**, em **02/04/2024, às 10:27** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ANA TALITA FERREIRA ALVES**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **ERIKA SAMIRA DE CASTRO**, em **01/04/2024, às 17:28** (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambéba, Fortaleza - Ceará, 60822-325

Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO****Data: 14/04/2025**

Interessado: SEDUC/23255528

De: SEDUC/CEGAF 10

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO /
NORMA - PORTARIA

Para: SEDUC/CEGAF 10

Prezados,

Trata-se de solicitação de análise de Portaria que designa servidores para desempenhar funções e atribuições de Gestor/Fiscal no processo de compras da EEEP JEOVÁ COSTA LIMA DE RUSSAS, em observância ao Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras.

Por se tratar de caso análogo, segue a portaria e parecer paradigma, devidamente assinado pela Secretária da Educação Básica, que valida a portaria em questão.

Segue a Portaria com Parecer favorável da Assessoria Jurídica da Seduc e posterior publicidade no Site :www.crede10.seduc.ce.gov.br.

Atenciosamente,

FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA
Orientador Cegaf 10**SUITE**

Documento assinado eletronicamente por: **FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA**, em 14/04/2025, às 16:41 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código 396F-3655-F0F5-615E.

SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃOAvenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício Seduc, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora -
Cambeba, Fortaleza - Ceará, 60822-325Fone: (85) 31013895 Email: seduc@seduc.ce.gov.br Site: <https://www.seduc.ce.gov.br>

Última alteração: 14/04/2025, às 16:42

NUP: 22001.061474/2025-17

Assunto: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGISLAÇÃO / NORMA - PORTARIA

| Data/Hora | Ocorrência | Usuário/Unidade | Observação |
|------------------------|---------------------------|--|--|
| 04/04/2025 às 10:37 | Solicitação de assinatura | DEBORA MAIA NOGUEIRA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23255528 | Solicitou assinatura do documento DESIGNAÇÃO NOVA DE GESTOR E FISCAL.pdf (Anexo) para: FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA |
| 04/04/2025 às 10:37 | Solicitação de assinatura | DEBORA MAIA NOGUEIRA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23255528 | Solicitou assinatura do documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000028/2025/SEDUC/23255528 (CI - Comunicação Interna) para: FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA |
| 04/04/2025 às 10:42 | Assinatura realizada | FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23255528 | Assinou o documento COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000028/2025/SEDUC/23255528 (CI - Comunicação Interna) |
| 04/04/2025 às 10:43 | Assinatura realizada | FRANCISCA ROBERIANA MARTINS DE OLIVEIRA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/23255528 | Assinou o documento DESIGNAÇÃO NOVA DE GESTOR E FISCAL.pdf (Anexo) |
| 04/04/2025 às 12:36 | Processo Criado | DEBORA MAIA NOGUEIRA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23255528 | Tramitado para SEDUC/23255528 |
| 04/04/2025 às 13:08 | Encaminhado | DEBORA MAIA NOGUEIRA - SEDUC/Crede 10 - Russas/23255528 | Encaminhado para SEDUC/CEGAF 10. O presente processo foi encaminhado a esta unidade para análise e providências cabíveis. |
| 14/04/2025 às 16:36 | Atribuir responsável | FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10 - Célula de Gestão Administrativo-Financeira 10 | Atribuiu como responsável FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - CREDE 10 - RUSSAS/CEGAF 10 |
| 14/04/2025 às 16:39 | Juntada de documentos | FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10 | Motivo: PARECER JURIDICO |
| 14/04/2025 às 16:42 | Assinatura realizada | FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/CREDE 10 - RUSSAS/CEGAF 10 | Assinou o documento FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (Folha de Despacho) |
| 14/04/2025 às 16:42 | Processo Tramitado | FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA - SEDUC/Crede 10 - Russas/Cegaf 10 | Processo tramitado para SEDUC/CEGAF 10 |